



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.761

Resolve sobre pedido de reconsideração referente a pedido de extraordinário aproveitamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Jornalismo e o da relatora desta matéria,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de reconsideração da aluna **Gerliani Oliveira Mendes, matrícula nº. 09.1.5011**, requerimento nº 383/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu o seu pedido de extraordinário aproveitamento da disciplina Radiojornalismo (CSA250) do Curso de Jornalismo desta IFES.

Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0